



**Prefeitura Municipal de Dona Euzébia**  
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro  
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

**LEI 1063/2022**

**Da Denominação de logradouro Público  
No município de Dona Euzébia/MG.**

Art. 1.º: Denomina a Rua 15, no Bairro Pedro Dias Moreira, na cidade de Dona Euzébia, a qual passará denominar-se.

Rua: “ASTOLFO FERREIRA BORGES”.

Art. 2.º - Esta Lei esta de acordo com a legislação em vigente.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

DONA EUZÉBIA 28 de Junho de 2022

  
\_\_\_\_\_  
MANOEL FRANKLIN RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL DONA EUZÉBIA

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Lei  
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO  
DE AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA  
LEI ORGÂNICA EM 28.06.2022  
Marisângela C. Oliveira  
Marisângela C. Oliveira – CHEFE GABINETE